



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 102/2019
De 08 de abril de 2019

Exonera a pedido a Senhora **GILVANIA ALVES DE FREITAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **GILVANIA ALVES DE FREITAS** portador (a) Cédula de Identidade nº 1334206 SSP/SE, inscrita no CIC/CPF sob o nº 869.119.295-04, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC-I, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 08 de abril de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal